Câmara Municipal de Bituruna
Estado do Paraná
Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Origem da Despesa:
Gabinete da Presidência

Objeto:
Contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bituruna, na realização da "Sessão Solene Pública de entrega de Título de mérito Comunitário, com data prevista do dia 03 de dezembro de 2018, no Anfiteatro Prof.ª Romilde Vanzin, anexo a Escola Municipal Paulo Roberto Geyer, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Observação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2018

Câmara Municipal de Bituruna
Estado do Paraná
Av. Dr. Oscar Geyer, 639 - CEP: 84640-000 - Bituruna - CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 - E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO

Solicita-se a contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bituruna, na realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de mérito Comunitário", com data prevista do dia 03 de dezembro de 2018, no Anfiteatro Prof.ª Romilde Vanzin, anexo a Escola Municipal Paulo Roberto Geyer, Bairro Nossa Senhora Aparecida, para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R$ Unitário	R$ Total
01	**01**	**Decoração Anfiteatro**: Mesa de Autoridades com toalhas brancas, capas nas cadeiras das autoridades; hall de entrada com plantas, cortinas, tapetes; decoração interna com malhas, aparador, tapete corredor e plantas ornamentais;		
02	**01**	**Arranjo de Mesa Central.** **FLORES:** arranjo composto por flores nobres, especialmente nas cores vermelha, branca e amarela. Predominantemente compostos por rosas colombianas, lírios e astromélias. Opcionalmente podem ser acrescidos lisianthus, gérberas, antúrios, tango, boca-de-leão e aster branco. **VERDES COMPLEMENTARES:** ruscus, aspargo vassoura, eucalipto, verdes especiais e ou cheflera. **DIMENSÕES DO ARRANJO DE MESA CENTRAL**: 80 cm de comprimento; 20 cm de altura e 25 cm de caimento. Figura Ilustrativa		

03	04	**Arranjos Palco** **FLORES:** arranjos compostos por flores nobres, especialmente nas cores vermelha, branca e amarela. Predominantemente compostos por rosas colombianas, lírios, astromélias, lisianthus, gérberas e antúrios, acrescentar strelitzia para acabamento. **POUCOS VERDES COMPLEMENTARES:** Ruscus, aspargo vassoura, eucalipto, verdes especiais e cheflera. **DIMENSÕES DOS ARRANJOS DE PALCO:** 30 cm de comprimento x 50 cm de altura. Figura Ilustrativa		
04	09	**Arranjos de Orquídeas** **FLORES:** arranjos compostos por orquídeas Phalaenopsis (Galho De Orquídea Phaleanopsis média), duas hastes, especialmente nas cores rosa, lilás e branca. **CACHEPÔ DE VIDRO TRANSPARENTE:** composto por casca de madeira, pedra de mármore, cascalho e/ou musgo. **DIMENSÕES DO CACHEPÔ:** 20 cm de comprimento; 20 cm de altura e profundidade 20 cm.		

Figura Ilustrativa

Observação: a Decoração do Anfiteatro com a colocação dos arranjos devem ser entregues no dia da Sessão, alocados conforme a direção dos organizadores, com quatro horas de antecedência do início do evento.

Justificativa da aquisição:

A prestação de serviço, objeto deste Termo de Referência, visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Bituruna na realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de mérito Comunitário", onde os vereadores da casa irão realizar homenagens aos cidadãos biturunenses, que se destacaram pela sua história junto ao município.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna-PR, 12 de novembro de 2018.

Gerson Luis Lanzarini
Presidente do Legislativo

Autorização:
Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação para providências, nos termos da legislação vigente.
Data: 13/ 11/ 2018.

Gerson Luis Lanzarini
Presidente do Legislativo

Observação: (para uso da administração)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

A contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bituruna, na realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de mérito Comunitário", com data prevista do dia 03 de dezembro de 2018, no Anfiteatro Prof.ª Romilde Vanzin, anexo a Escola Municipal Paulo Roberto Geyer, Bairro Nossa Senhora Aparecida, para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R$ Unitário	R$ Total
01	**01**	**Decoração Anfiteatro**: Mesa de Autoridades com toalhas brancas, capas nas cadeiras das autoridades; hall de entrada com plantas, cortinas, tapetes; decoração interna com malhas, aparador, tapete corredor e plantas ornamentais;		
02	**01**	**Arranjo de Mesa Central.** **FLORES:** arranjo composto por flores nobres, especialmente nas cores vermelha, branca e amarela. Predominantemente compostos por rosas colombianas, lírios e astromélias. Opcionalmente podem ser acrescidos lisianthus, gérberas, antúrios, tango, boca-de-leão e aster branco. **VERDES COMPLEMENTARES:** ruscus, aspargo vassoura, eucalipto, verdes especiais e ou cheflera. **DIMENSÕES DO ARRANJO DE MESA CENTRAL**: 80 cm de comprimento; 20 cm de altura e 25 cm de caimento. Figura Ilustrativa		

03	04	**Arranjos de Palco** **FLORES:** arranjos compostos por flores nobres, especialmente nas cores vermelha, branca e amarela. Predominantemente compostos por rosas colombianas, lírios, astromélias, lisianthus, gérberas e antúrios, acrescentar strelitzia para acabamento. **POUCOS VERDES COMPLEMENTARES:** Ruscus, aspargo vassoura, eucalipto, verdes especiais e cheflera. **DIMENSÕES DOS ARRANJOS DE PALCO**: 30 cm de comprimento x 50 cm de altura. Figura Ilustrativa		
04	09	**Arranjos de Orquídeas** **FLORES:** arranjos compostos por orquídeas Phalaenopsis (Galho De Orquídea Phaleanopsis média), duas hastes, especialmente nas cores rosa, lilás e branca. **CACHEPÔ DE VIDRO TRANSPARENTE**: composto por casca de madeira, pedra de mármore, cascalho e/ou musgo. **DIMENSÕES DO CACHEPÔ**: 20 cm de comprimento; 20 cm de altura e profundidade 20 cm.		

Figura Ilustrativa

Observação: a Decoração do Anfiteatro com a colocação dos arranjos devem ser entregues no dia da Sessão, alocados conforme a direção dos organizadores, com quatro horas de antecedência do início do evento.

Os orçamentos devem ser entregues junto à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna-PR, no horário compreendido entre 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, ou diretamente por e-mail cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br , juntamente com os documentos abaixo relacionados.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recebi (emos) da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BITURUNA-PR, a solicitação de documentos:
- Certidão de regularidade de CNPJ; - Certidão negativa municipal; - Certidão negativa estadual; - Certidão negativa federal INSS; - Certidão de regularidade do FGTS; - Certidão negativa de débitos trabalhistas.

EMPRESA:_____
CNPJ:_____
ENDEREÇO:_____
CIDADE/UF:_____
FONE/FAX:_____
EMAIL:_____
DATA:___/___/___

Camara Municipal de Bituruna

De: Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de novembro de 2018 15:47
Para: 'jeferson@bituruna.pr.gov.br'
Assunto: ENC: Orçamento

Prioridade: Alta

Boa tarde Fabiana ;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

A contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bituruna, na realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de mérito Comunitário", com data prevista do dia 03 de dezembro de 2018, no Anfiteatro Prof.ª Romilde Vanzin, anexo a Escola Municipal Paulo Roberto Geyer, Bairro Nossa Senhora Aparecida, para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R$ Unitário	R$ Total
01	**01**	**Decoração Anfiteatro**: Mesa de Autoridades com toalhas brancas, capas nas cadeiras das autoridades; hall de entrada com plantas, cortinas, tapetes; decoração interna com malhas, aparador, tapete corredor e plantas ornamentais;		
02	**01**	**Arranjo de Mesa Central.** **FLORES:** arranjo composto por flores nobres, especialmente nas cores vermelha, branca e amarela. Predominantemente compostos por rosas colombianas, lírios e astromélias. Opcionalmente podem ser acrescidos lislanthus, gérberas, antúrios, tango, boca-de-leão e aster branco. **VERDES COMPLEMENTARES:** ruscus, aspargo vassoura, eucalipto, verdes especiais e ou cheflera. **DIMENSÕES DO ARRANJO DE MESA CENTRAL**: 80 cm de comprimento; 20 cm de altura e 25 cm de caimento.		

Camara Municipal de Bituruna

De: Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de novembro de 2018 15:58
Para: 'wagbohn@yahoo.com.br'
Assunto: ENC: Orçamento

Prioridade: Alta

Boa tarde Wagner;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

A contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bituruna, na realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de mérito Comunitário", com data prevista do dia 03 de dezembro de 2018, no Anfiteatro Prof.ª Romilde Vanzin, anexo a Escola Municipal Paulo Roberto Geyer, Bairro Nossa Senhora Aparecida, para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R$ Unitário	R$ Total
01	**01**	**Decoração Anfiteatro**: Mesa de Autoridades com toalhas brancas, capas nas cadeiras das autoridades; hall de entrada com plantas, cortinas, tapetes; decoração interna com malhas, aparador, tapete corredor e plantas ornamentais;		
02	**01**	**Arranjo de Mesa Central.** **FLORES:** arranjo composto por flores nobres, especialmente nas cores vermelha, branca e amarela. Predominantemente compostos por rosas colombianas, lírios e astromélias. Opcionalmente podem ser acrescidos lisianthus, gérberas, antúrios, tango, boca-de-leão e aster branco. **VERDES COMPLEMENTARES:** ruscus, aspargo vassoura, eucalipto, verdes especiais e ou cheflera. **DIMENSÕES DO ARRANJO DE MESA CENTRAL**: 80 cm de comprimento; 20 cm de altura e 25 cm de caimento.		

Camara Municipal de Bituruna

De: Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de novembro de 2018 16:35
Para: 'geraldo@flasheventos.com.br'
Assunto: ENC: Orçamento

Prioridade: Alta

Boa tarde ***Geraldo***;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

A contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bituruna, na realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Titulo de mérito Comunitário", com data prevista do dia 03 de dezembro de 2018, no Anfiteatro Prof.ª Romilde Vanzin, anexo a Escola Municipal Paulo Roberto Geyer, Bairro Nossa Senhora Aparecida, para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R$ Unitário	R$ Total
01	**01**	**Decoração Anfiteatro**: Mesa de Autoridades com toalhas brancas, capas nas cadeiras das autoridades; hall de entrada com plantas, cortinas, tapetes; decoração interna com malhas, aparador, tapete corredor e plantas ornamentais;		
02	**01**	**Arranjo de Mesa Central.** **FLORES:** arranjo composto por flores nobres, especialmente nas cores vermelha, branca e amarela. Predominantemente compostos por rosas colombianas, lírios e astromélias. Opcionalmente podem ser acrescidos lisianthus, gérberas, antúrios, tango, boca-de-leão e aster branco. **VERDES COMPLEMENTARES:** ruscus, aspargo vassoura, eucalipto, verdes especiais e ou cheflera. **DIMENSÕES DO ARRANJO DE MESA CENTRAL**: 80 cm de comprimento; 20 cm de altura e 25 cm de caimento.		

Câmara Municipal de Bituruna
Estado do Paraná
Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 - E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

A contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bituruna, na realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de mérito Comunitário", com data prevista do dia 03 de dezembro de 2018, no Anfiteatro Prof.ª Romilde Varzin, anexo a Escola Municipal Paulo Roberto Geyer, Bairro Nossa Senhora Aparecida, para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R$ Unitário	R$ Total
01	**01**	**Decoração Anfiteatro**: Mesa de Autoridades com toalhas brancas, capas nas cadeiras das autoridades; hall de entrada com plantas, cortinas, tapetes; decoração interna com malhas, aparador, tapete corredor e plantas ornamentais;	R$ 500,00	R$ 500,00
02	**01**	**Arranjo de Mesa Central.** **FLORES:** arranjo composto por flores nobres, especialmente nas cores vermelha, branca e amarela. Predominantemente compostos por rosas colombianas, lírios e astromélias. Opcionalmente podem ser acrescidos lisianthus, gérberas, antúrios, tango, boca-de-leão e aster branco. **VERDES COMPLEMENTARES:** ruscus, aspargo vassoura, eucalipto, verdes especiais e ou cheflera. **DIMENSÕES DO ARRANJO DE MESA CENTRAL**: 80 cm de comprimento; 20 cm de altura e 25 cm de caimento. Figura Ilustrativa	R$ 150,00	R$ 150,00

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

03	04	**Arranjos de Palco** **FLORES:** arranjos compostos por flores nobres, especialmente nas cores vermelha, branca e amarela. Predominantemente compostos por rosas colombianas, lírios, astromélias, lisianthus, gérberas e antúrios, acrescentar strelitzia para acabamento. **POUCOS VERDES COMPLEMENTARES:** Ruscus, aspargo vassoura, eucalipto, verdes especiais e cheflera. **DIMENSÕES DOS ARRANJOS DE PALCO**: 30 cm de comprimento x 50 cm de altura. Figura Ilustrativa	R$ 250,00	R$ 100,00
04	09	**Arranjos de Orquídeas** **FLORES:** arranjos compostos por orquídeas Phalaenopsis (Galho De Orquídea Phaleanopsis média), duas hastes, especialmente nas cores rosa, lilás e branca. **CACHEPÔ DE VIDRO TRANSPARENTE**: composto por casca de madeira, pedra de mármore, cascalho e/ou musgo. **DIMENSÕES DO CACHEPÔ**: 20 cm de comprimento; 20 cm de altura e profundidade 20 cm.	R$ 120,00	R$ 100,00

		Figura Ilustrativa	RB	2.730,00

Observação: a Decoração do Anfiteatro com a colocação dos arranjos devem ser entregues no dia da Sessão, alocados conforme a direção dos organizadores, com quatro horas de antecedência do início do evento.

Os orçamentos devem ser entregues junto à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna-PR, no horário compreendido entre 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, ou diretamente por e-mail cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br , juntamente com os documentos abaixo relacionados.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recebi (emos) da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BITURUNA-PR, a solicitação de documentos:
- Certidão de regularidade de CNPJ; - Certidão negativa municipal; - Certidão negativa estadual; - Certidão negativa federal INSS; - Certidão de regularidade do FGTS; - Certidão negativa de débitos trabalhistas.

EMPRESA: MARVANE FLORES
CNPJ: 30.843.471/0001-22
ENDEREÇO: AV. DR. OSCAR GEYER
CIDADE/UF: BITURUNA PR
FONE/FAX: (42) 99811-7406
EMAIL: [illegible]@bituruna.pr.gov.br
DATA: 19/11/18

Fabiana Barbosa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.843.471/0001-22 MATRIZ		03/07/2018

NOME EMPRESARIAL
FABIANA BARBOSA 04000479938

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARYANE FLORICULTURA E DECORACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR OSCAR GEYER	0909	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.640-000	CENTRO	BITURUNA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
maryaneflores2018@gmail.com	(42) 9817-4821

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/11/2018** às **11:07:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

WALDERIS NOIVAS E EVENTOS

WAGNER BOHN - ME
CNPJ 18.294.787-0001-07 - Ins. Es. 257.104.097
Completo Serviço de Foto e Filmagem, Decoração para Casamento, Formaturas e Eventos em Geral
Rua: Nilo Peçanha, 1001 - Bairro São Pedro - Porto União – SC
Fone: (042) 3522 – 3324 - 99158- 4949

Nome:	Câmara Municipal de Bituruna		
Rua:			
Bairro:	Centro	Cidade:	Bituruna
Fone:	42 3553 - 1566	Celular:	
Evento:	Sessão Solene	Data:	03 de Dezembro de 2018
Local:	Anfiteatro da Cidade		

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Quantidade	Descrição	R$ unitário	R$ total
01	01	DECORAÇÃO ANFITEATRO • Mesa de Autoridades com toalhas brancas, capas nas cadeiras das autoridades; • Hall de entrada com plantas. • Cortinas, • Tapetes; • Decoração interna com malhas, • Aparador, • Tapete corredor • Plantas ornamentais;	1.350,00	1.350,00
02	01	ARRANJO DE MESA CENTRAL. FLORES: arranjo composto por flores nobres, especialmente nas cores vermelha, branca e amarela. Predominantemente compostos por rosas colombianas, lírios e astromélias. Opcionalmente podem ser acrescidos lisianthus, gérberas, antúrios, tango, boca-de-leão e aster branco. VERDES COMPLEMENTARES: Ruscus, aspargo vassoura, eucalipto, verdes especiais e ou cheflera. DIMENSÕES DO ARRANJO DE MESA CENTRAL: 80 cm de comprimento; 20 cm de altura e 25 cm de caimento.	350,00	350,00
03	04	ARRANJOS DE PALCO FLORES: arranjos compostos por flores nobres, especialmente nas cores vermelha, branca e amarela. Predominantemente compostos por rosas colombianas, lírios, astromélias, lisianthus, gérberas e antúrios, acrescentar strelitzia para acabamento. POUCOS VERDES COMPLEMENTARES: Ruscus, aspargo vassoura, eucalipto, verdes especiais e cheflera. DIMENSÕES DOS ARRANJOS DE PALCO: 30 cm de comprimento x 50 cm de altura.	350,00	1.400,00
04	09	ARRANJOS DE ORQUÍDEAS FLORES: arranjos compostos por orquídeas Phalaenopsis (Galho De Orquídea Phalaenopsis média), duas hastes, especialmente nas cores rosa, lilás e branca. CACHEPÔ DE VIDRO TRANSPARENTE: composto por casca de madeira, pedra de mármore, cascalho e/ou musgo. DIMENSÕES DO CACHEPÔ: 20 cm de comprimento; 20 cm de altura e profundidade 20 cm.	70,00	630,00
			TOTAL	R$ 1.730,00

Wagner Bohn
026.075299-13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.294.787/0001-07 **MATRIZ**		**10/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
WAGNER BOHN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WALDERIS NOIVAS E EVENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NILO PECANHA	**1001**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.400-000	**SAO PEDRO**	**PORTO UNIAO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3522-2028

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/11/2018** às **09:52:17** (data e hora de Brasília).

512/18
500,00
35531566
98053735

Orçamento

Câmara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Ter 13/11/2018, 17:15
Para: [illegible]

[illegible]

Boa tarde Rodrigo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

A contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bituruna, na realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de mérito Comunitário", com data prevista do dia 03 de dezembro de 2018, no Anfiteatro Prof.ª Romilde Vanzin, anexo a Escola Municipal Paulo Roberto Geyer, Bairro Nossa Senhora Aparecida, para atender as necessidades desta Casa de Lei, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R$ Unitário	R$ Total
01	01	**Decoração Anfiteatro:** Mesa de Autoridades com toalha branca, tapas nas cadeiras das autoridades, mil de entrada com plantas, cortinas, tapetes, decoração interna com malhas, aparador, tapete vermelho e plantas ornamentais.	R$ 2400,00	R$ 2400,00
02	01	**Arranjo de Mesa Central** **FLORES:** arranjo composto por flores rotáveis, especialmente nas cores vermelha, branca e amarela. Predominantemente compostos por rosas colombianas, lírios e astromélias. Ocasionalmente podem ser acrescentes falanchus, gérberas, antúrios, lango, boca-de-leão e estar branco. **VERDES COMPLEMENTARES:** ruscus, alpargo vassoura, escarpos, verdes especiais e ou chefleira. **DIMENSÕES DO ARRANJO DE MESA CENTRAL:** 80 cm de comprimento, 20 cm de altura e 15 cm de comento.	R$ 180,00	R$ 180,00

[illegible]

Figura Ilustrativa

03 | **04**

Arranjos de Palco

FLORES: arranjos compostos por flores nobres, especialmente nas cores vermelha, branca e amarela. Predominantemente compostos por rosas colombianas, lírios, astromélias, lisianthus, gérberas e antúrios, acrescentar strelitzia para acabamento.

POUCOS VERDES COMPLEMENTARES: Ruscus, aspargo [illegible], eucalipto, verdes especiais e cheflera

DIMENSÕES DOS ARRANJOS DE PALCO: 30 cm de comprimento x 50 cm de altura

Figura Ilustrativa

R$ 180,00 | R$ 720,00

04 | **09**

Arranjos de Orquideas

FLORES: arranjos compostos por orquídeas Phalaenopsis (Galho De Orquídea Phaleanopsis média), duas hastes, especialmente nas cores rosa, lilás e branca.

CACHEPÔ DE VIDRO TRANSPARENTE: composto por casca de madeira, pedra de mármore, cascalho e/ou musgo.

DIMENSÕES DO CACHEPÔ: 20 cm de comprimento; 20 cm de altura e profundidade 20 cm.

R$ 110,00 | R$ 990,00

Figura ilustrativa

TOTAL R$ 4.290,00

Observação: a [illegible] com a colocação dos arranjos devem ser entregues no dia da Sessão, [illegible] conforme a direção dos organizadores, com quatro horas de antecedência do início do evento.

Os orçamentos devem ser entregues junto à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna-PR, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou diretamente por e-mail cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br , juntamente com os documentos abaixo relacionados.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recebi (emos) da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BITURUNA PR, a solicitação de documentos:
- Certidão de regularidade de CNPJ; - Certidão negativa municipal; - Certidão negativa estadual; - Certidão negativa federal (RFB); - Certidão de regularidade do FGTS; - Certidão negativa de débitos trabalhistas.

EMPRESA: Carla Dumanski [illegible] Kampmann
CNPJ: 30.306.516/0001-58
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas 560
CIDADE/UF: UVA / PR
FONE/FAX: 42 98860 3672
EMAIL: [illegible] @ yahoo.com.br
DATA: 19/11/18

At.

Sergio L. Kampmann

[illegible]

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

A contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bituruna, na realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de mérito Comunitário", com data prevista do dia 03 de dezembro de 2018, no Anfiteatro Prof.ª Romilde Vanzin, anexo a Escola Municipal Paulo Roberto Geyer, Bairro Nossa Senhora Aparecida, para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R$ Unitário	R$ Total
01	01	**Decoração Anfiteatro**: Mesa de Autoridades com toalhas brancas, capas nas cadeiras das autoridades; hall de entrada com plantas, cortinas, tapetes; decoração interna com malhas, aparador, tapete corredor e plantas ornamentais;	1.000,00	1.000,00
02	01	**Arranjo de Mesa Central.** **FLORES:** arranjo composto por flores nobres, especialmente nas cores vermelha, branca e amarela. Predominantemente compostos por rosas colombianas, lírios e astromélias. Opcionalmente podem ser acrescidos lisianthus, gérberas, antúrios, tango, boca-de-leão e aster branco. **VERDES COMPLEMENTARES:** ruscus, aspargo vassoura, eucalipto, verdes especiais e ou cheflera. **DIMENSÕES DO ARRANJO DE MESA CENTRAL:** 80 cm de comprimento; 20 cm de altura e 25 cm de caimento.	300,00	300,00

03	04	**Arranjos de Palco** **FLORES:** arranjos compostos por flores nobres, especialmente nas cores vermelha, branca e amarela. Predominantemente compostos por rosas colombianas, lírios, astromélias, lisianthus, gérberas e antúrios, acrescentar strelitzia para acabamento. **POUCOS VERDES COMPLEMENTARES:** Ruscus, aspargo vassoura, eucalipto, verdes especiais e cheflera. **DIMENSÕES DOS ARRANJOS DE PALCO**: 30 cm de comprimento x 50 cm de altura.	300,00	1.200,00
04	09	**Arranjos de Orquídeas** **FLORES:** arranjos compostos por orquídeas Phalaenopsis (Galho De Orquídea Phaleanopsis média), duas hastes, especialmente nas cores rosa, lilás e branca. **CACHEPÔ DE VIDRO TRANSPARENTE**: composto por casca de madeira, pedra de mármore, cascalho e/ou musgo. **DIMENSÕES DO CACHEPÔ**: 20 cm de comprimento; 20 cm de altura e profundidade 20 cm.	200,00	1.800,00
				4.300,00

Observação: a Decoração do Anfiteatro com a colocação dos arranjos devem ser entregues no dia da Sessão, alocados conforme a direção dos organizadores, com quatro horas de antecedência do início do evento.

FLASH EVENTOS LTDA ME
Rua Dom Pedro II, nº 10, Centro - União da Vitória - PR - CEP 84600-295
CNPJ/MF sob o nº 03.605.240/0001-08
Cadastro Estadual nº 257.462.465
Inscrição Municipal nº 3442
(42) 3522-5035 - 98802-7071
geraldo@flasheventos.com.br

OBS.: Orçamento válido por 10 (dez) dias a partir da expedição.

União da Vitória, PR, 14 de novembro de 2018

Geraldo Antonio Granzotto
Gerente Comercial

Câmara Municipal de Bituruna
Estado do Paraná
Av. Dr. Oscar Geyer, 639 - CEP: 84640-000 - Bituruna - CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Despacho **Bituruna, 20 de novembro de 2018.**

Atendendo à solicitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bituruna, na realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de mérito Comunitário" do Poder Legislativo Municipal, formulada em 12/11/2018, segue abaixo os valores dos orçamentos enviados pelas empresas consultadas na cotação de preços.

A proposta oferecida pela empresa **MARYANE FLORICULTURA E DECORAÇÕES CNPJ 30.843.471/0001-22**, revelou-se a mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi à empresa que apresentou o orçamento com menor preço. Os serviços ora pretendidos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição dos preços.

Dessa forma, solicita-se a referida empresa as certidões negativas e de regularidades fiscais, pertinentes à formalização do respectivo processo administrativo.

Solicita-se também que posteriormente sejam encaminhados os autos do processo ao departamento contábil para verificação da viabilidade financeira e ao departamento jurídico com o fim de atender as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer quanto à modalidade de licitação a ser efetivada.

Segue os valores dos 4 (quatro) orçamentos, conforme abaixo relacionados:

MARYANE FLORICULTURA	WALDERIS EVENTOS	CARLA DECORAÇÕES	FLASH EVENTOS
R$ 2.730,00	R$ 3.730,00	R$ 4.290,00	R$ 4.300,00

Isto exposto encaminha-se aos departamentos para análise.

Fernando Borgaro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 012, de 01 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Bituruna
Estado do Paraná
Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Bituruna - PR, em 20 de novembro de 2018.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 014/2018, para o departamento contábil, conforme requerido através do despacho.

Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Sérgio Luis Kampmann
Agente Legislativo
Poder Legislativo Municipal de Bituruna

Rodrigo Geórgio Parise
CRC/SC 037550/O
Poder Legislativo Municipal de Bituruna

Câmara Municipal de Bituruna
Estado do Paraná
Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Despacho

À Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Indicação de Recursos Financeiros.

Objeto: - referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bituruna, na realização da "Sessão Solene Pública de entrega de Título de mérito Comunitário, com data prevista do dia 03 de dezembro de 2018, no Anfiteatro Prof.ª Romilde Vanzin, anexo a Escola Municipal Paulo Roberto Geyer, Bairro Nossa Senhora Aparecida;

Senhor Presidente:

Conforme solicitação, informamos a existência de Recursos Financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação citada no objeto acima, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;
Órgão: 01.00 – Poder Legislativo
Unidade: 01.01 – Legislativa
Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
Despesa: 6
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Saldo Atual: R$ 156.426,01
Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00 – Festividades e Homenagens;

Por ser a expressão da verdade firmo o presente PARECER.

Bituruna, 20 de novembro de 2018.

Rodrigo Geórgio Parise
CONTADOR – CRC SC-037550/O

PARANA

CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA

Saldo Financeiro de Despesas

Código	Descrição	Valor Orçado/ Suplementações	Receita proporcional	%	Valor Empenhado	Saldo no Financeiro	Saldo Disponivel
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		200.000,00	0,00	9,6533	43.573,99	-43.573,99	156.426,01
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		200.000,00	0,00	9,6533	43.573,99	-43.573,99	156.426,01
000006.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	200.000,00	0,00	9,6533	43.573,99	-43.573,99	156.426,01
	Total :	200.000,00	0,00	9,6533	43.573,99	-43.573,99	156.426,01

Rodrigo Geórgio Parise
CRC/SC 037550/O
Poder Legislativo Municipal de Bituruna
20/11/2018

Câmara Municipal de Bituruna
Estado do Paraná
Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Bituruna - PR, em 20 de novembro de 2018.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 014/2018, ao departamento jurídico para emissão de parecer quanto à modalidade de licitação a ser efetivada, conforme requerido através do despacho.

Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo
Poder Legislativo Municipal de Bituruna

Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna

Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná
Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ: 01.593.635/0001-02
Fone: (042) 3553 1566 Fax: (042) 3553 1566

PARECER JURÍDICO n° 77/2018

Processo Administrativo n. 014/2018

Recebo o processo licitatório, com os documentos que o instruem e que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de decoração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bituruna, na realização da Sessão Solene Pública de entrega de Titulo de Mérito Comunitário, com data prevista para o dia 03/12/2018, no anfiteatro Prof. Romilde Vanzin, anexo a Escola Municipal Paulo Roberto Geyer, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a **adoção da aquisição por meio de processo de dispensa**.

Portanto, em análise a pretensão do Legislativo Municipal, temos que esta é perfeitamente viável, vez que a aquisição em comento encontra respaldo junto ao artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme "in verbis":

Art.24. É dispensável a licitação:

.....

II- para outros serviços e compras de valor te 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, deste que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Em termos mais práticos, conforme o artigo acima descrito da Lei

das Licitações é dispensável o procedimento licitatório para compras com valor inferiores a R$ 17.600,00, sendo vislumbrado no caso em concreto que os bens a serem adquirido serão de **R$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais)**

Temos ainda que a proposta oferecida pela empresa **MARYANE FLORICULTURA E DECORAÇÕES - CNPJ: 30.843.471/0001-22**, em comparação com as demais propostas recebidas, bem como com a documentação necessária, é a mais vantajosa, justificando a modalidade dispensa de licitação.

Emitimos parecer jurídico favorável para a contratação na forma pretendida, qual seja pela dispensa de licitação.

Bituruna-PR, 21 de novembro de 2018.

ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Bituruna
Estado do Paraná
Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Bituruna - PR, em 22 de novembro de 2018.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos recebidos da empresa **MARYANE FLORICULTURA E DECORAÇÕES CNPJ 30.843.471/0001-22**:

01 Certidão de regularidade de CNPJ – ***ok empresa ativa;***
02 Certidão negativa municipal – ***ok negativa com validade até 19/01/2019;***
03 Certidão negativa estadual – ***ok negativa com validade até 20/03/2019;***
04 Certidão negativa federal-INSS – ***ok negativa com validade até 19/05/2019;***
05 Certidão de regularidade do FGTS - ***ok – sem movimentação empresa do MEI – conf. declaração contábil, e;***
06 Certidão negativas de débitos trabalhistas - ***ok negativa com validade até 18/05/2019.***

Ressalta-se que a justificativa de preço constará de termo assinado pelo Presidente da Mesa Executiva e não da Comissão de Licitação, uma vez que a Comissão deve acompanhar integralmente apenas os processos de licitação e não os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação os quais demandam procedimentos administrativos simplificados, sendo, portanto, atribuição do ordenador da despesa apresentar as justificativas e as fundamentações da contratação direta.

Sérgio Luis Kampmann
Agente Legislativo

Recebi em 22/11/2018

Fernando Borgaro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
FABIANA BARBOSA 04000479938
Nome do Empresário
FABIANA BARBOSA
Nome Fantasia
MARYANE FLORICULTURA E DECORACOES
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
78705647	I I PR	PR	040.004.799-38

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	03/07/2018

Números de Registro

CNPJ	NIRE
30.843.471/0001-22	41-8-0669059-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84640-000	AVENIDA DR OSCAR GEYER	0909
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	BITURUNA	PR

Atividades

Data de Inicio de Atividades	Forma de Atuação
03/07/2018	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos
Atividade Principal (CNAE)
47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos usados	47.85-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados
Comerciante independente de cestas de café da manhã	47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos religiosos	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos	47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comerciante independente de embalagens	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários,

ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME23910695	00004000479938	26/11/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.843.471/0001-22 **MATRIZ**		**03/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
FABIANA BARBOSA 04000479938

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARYANE FLORICULTURA E DECORACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR OSCAR GEYER	**0909**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.640-000	**CENTRO**	**BITURUNA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
maryaneflores2018@gmail.com	**(42) 9817-4821**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/11/2018** às **14:29:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/11/2018 11h45min

Número	Validade
6556	19/01/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FABIANA BARBOSA 04000479938 CNPJ: 30.843.471/0001-22

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 13743 - FABIANA BARBOSA 04000479938
Endereço: Avenida DR OSCAR GEYER, 909 - Bairro CENTRO - CEP 84.640-000

Econômico: 5909 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Endereço: Avenida DR OSCAR GEYER, 909 - Bairro CENTRO - CEP 84.640-000

Código de Controle

DBA1DLWUZQVO9451

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.bituruna.pr.gov.br

Bituruna (PR), 20 de Novembro de 2018

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019070932-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.843.471/0001-22**
Nome: **FABIANA BARBOSA 04000479938**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIANA BARBOSA 04000479938
CNPJ: 30.843.471/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:56 do dia 20/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2019.
Código de controle da certidão: **3D74.A05F.7C5C.26ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANA BARBOSA 04000479938
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.843.471/0001-22
Certidão nº: 162659016/2018
Expedição: 20/11/2018, às 14:21:49
Validade: 18/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANA BARBOSA 04000479938 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.843.471/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

À

Câmara Municipal de Bituruna

Certidão FGTS: Empresa: Fabiana Barbosa CNPJ 30843470001-22

Informamos que foi enviada GFIP a Caixa Econômica Federal na data de 21/11/2018 com o nº de arquivo ESYYJBISTMW0000-0 com ausência de fato gerador (sem movimento) comprovando ausência de empregados e contribuições.

Sendo a empresa inscrita no MEI (Microempreendedor Individual), e sem empregados por este motivo não estava cadastrada na Caixa Econômica Federal, feito a informação da GFIP automaticamente gera o cadastro e no prazo de 10 dias gera a CRF.

Sendo a expressão da verdade

Assino a mesma

CAMARGO CONTABILIDADE LTDA

EDER DA ROSA

DEPTº PESSOAL

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CAMARGO CONTABILIDADE LTDA:08777497000160 ,

Seu arquivo CsyyJBI5tmw00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 21/11/2018 às 13:42:44.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040404040D643EE2B5E555267..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	CAMARGO CONTABILIDADE LTDA:08777497000160
Inscrição Transmissor:	08.777.497/0001-60
Responsável:	CAMARGO CONTABILIDADE LTDA
Inscrição Responsável:	08.777.497/0001-60
Competência:	07/2018
NRA:	CsyyJBI5tmw00000
Base de Processamento:	PR - Bituruna
Código de Recolhimento:	115
Contato:	ELVIS
Telefone:	004235531379

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FABIANA BARBOSA 04000479938 INSCRIÇÃO: 33.943.471/0001-22
COMP: 07/2018 COD REC:115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					

SEM MOVIMENTO

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 21/11/2018
HORA: 13:39:02
PÁG : 0002/0003

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FABIANA BARBOSA 04000479938
COMP: 07/2018 COD REC:115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: KXHucNCt1Hf0000-4

Nº ARQUIVO: OsyyJBI5tmw0000-0
INSCRIÇÃO: 30.643.471/0001-22
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV DR OSCAR SEYER N 0909 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BITUKUNA UF: PR CEP: 84640-000

CNAE PREPONDERANTE: 4789002
CNAE: 4789002

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
TOTAIS:	0	0,00	0,00	0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 21/11/2018
HORA: 13:39:02
PÁG : 0003/0003

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: FABIANA BARBOSA 04000479938
COMP: 07/2018 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: KKRzcNCt1Hf0000-4

Nº ARQUIVO: CsyyJBI5tmw0000-0
INSCRIÇÃO: 30.843.471/0001-22
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV DR OSCAR GEYER N 0909 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4789002
CIDADE: BITURUNA UF: PR CEP: 84640-000 TELEFONE: 0042 9817 4821 CNAE: 4789002

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	0.00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	0.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	S1:	0
N2:	0	S3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.4D (14/12/2017) TABELAS 97.0 (02/01/2018)

DATA: 21/11/2018
HORA: 13:59:18
PÁG 1 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

(AUSÊNCIA DE FATO GERADOR)

Nº ARQUIVO: Cmyy3EI5tmW0000-0

EMPRESA: FABIANA BARBOSA 54050479898 Nº CONTROLE: KEHuoMCL1980000-4 INSCRIÇÃO: 56.843.431/0001-20

COMP: 07/2018 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV DR OSCAR SEYER N 0809 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4789002

CIDADE: GITUROBA UF: PA CEP: 68640-000 TELEFONE: 092-36174821 CNAE: 4789002

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	616	420	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 256 E 257 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Municipal de Bituruna
Estado do Paraná
Av. Dr. Oscar Geyer, 639 - CEP: 84640-000 - Bituruna - CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax: (0**42) 3553 1566 - E-mail: [illegible]

Despacho **Bituruna, 22 de novembro de 2018.**

Tendo em vista os orçamentos apresentados referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bituruna, na realização da "Sessão Solene Pública de entrega de Título de mérito Comunitário, com data prevista do dia 03 de dezembro de 2018, no Anfiteatro Prof.ª Romilde Vanzin, anexo a Escola Municipal Paulo Roberto Geyer, Bairro Nossa Senhora Aparecida; e considerando o princípio da economicidade, a proposta oferecida pela empresa **MARYANE FLORICULTURA E DECORAÇÕES CNPJ 30.843.471/0001-22**, revela-se mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento com menor preço e posteriormente os documentos pertinentes a verificação e autenticidade das certidões negativas. Os serviços a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição do preço.

Nesse sentido, e considerando que o menor valor apresentado nos orçamentos para prestação de serviços de Decoração supracitados foi de **R$ 2.730,00** (Dois mil setecentos e trinta reais), requer que o procedimento pela Dispensa de Licitação, seja em favor da empresa **MARYANE FLORICULTURA E DECORAÇÕES CNPJ 30.843.471/0001-22**, com fundamento no Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com o parecer exarado pelo departamento jurídico desta Casa de Leis para atender as formalidades legais quanto à eventual contratação direta.

Solicita-se assim a apreciação e deliberação pelo Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva para que mediante juízo discricionário de oportunidade e conveniência avalie a hipótese de contratação direta, haja vista que os valores de orçamentos apresentados estão abaixo de R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), podendo ser realizada a contratação por dispensa de licitação. Caso se opte pela dispensa do procedimento administrativo, compete apenas ao ordenador da despesa emitir a autorização da execução/ aquisição dos equipamentos, bem como apresentar a fundamentação da eventual contratação direta.

Isto exposto encaminha-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bituruna para análise.

Fernando Borgaro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 012, de 01 de outubro de 2018.

Recebi em 22/11/18

Gerson Luis Lanzarini
Presidente da Câmara Municipal de Bituruna – Pr.

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 - CEP: 84640-000 - Bituruna - CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax: (0**42) 3553 1566 – E-mail: [illegible]

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2018

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:
A Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, visa à contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender às necessidades da realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de Mérito Comunitário", onde os vereadores da casa irão realizar homenagens aos cidadãos bituruenses, que se destacaram pela sua história junto ao município.

2. Descrição do Objeto:
Decoração do Anfiteatro: Mesa de Autoridades com toalhas brancas, capas nas cadeiras das autoridades; hall de entrada com plantas, cortinas, tapetes; decoração interna com malhas, aparador, tapete corredor e plantas ornamentais e arranjos com flores nobres, (com especificação completa descrita na solicitação de orçamento), a qual terá valor total de R$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais).

3. Razão da Escolha e Justificativa do Preço:
A Administração da Câmara Municipal de Bituruna, ao analisar o caso concreto entende por bem dispensar licitação em favor da empresa **MARYANE FLORICULTURA E DECORAÇÕES CNPJ 30.843.471/0001-22**, tendo em vista que o mesmo se propôs a ofertar a prestação dos serviços nas melhores condições para a Câmara Municipal e que apresentou o menor preço o qual está compatível ao praticado no mercado, bem como demonstrando possuir qualificação técnica para o fornecimento dos bens.
O preço a ser pago ao contratado será de R$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais)
Ademais, o valor total da contratação é autorizado à dispensa com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.
A Contratação pretendida se efetivará mediante entrega e prestação dos serviços, desde que esteja de acordo com as especificações constantes de solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho.
Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando declarações e certidões negativas, quanto regularidade junto a União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

4. Recursos Orçamentários
Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:
Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna/ Órgão: 01.00 – Poder Legislativo/ Unidade: 01.01 – Legislativa
Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
Despesa: 6
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Saldo Atual: R$ 156.426,01
Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00 – Festividades e Homenagens;

5. Conclusão e Vigência
A Contratação pretendida se efetivará mediante entrega da prestação dos serviços descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, entretanto como o pagamento está condicionado há trinta dias após a efetiva entrega total dos serviços, a presente contratação terá VIGÊNCIA CORRESPONDENTE A 30 DIAS DA AUTORIZAÇÃO.

6. Forma de Pagamento
O pagamento pela aquisição dos serviços será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega da prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal.

Bituruna, 22 de novembro de 2018.

Gerson Luis Lanzarini
Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Bituruna
Estado do Paraná
Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Despacho **Bituruna, 22 de novembro de 2018.**

À Procuradora Jurídica do Poder Legislativo Municipal de Bituruna- PR.

ASSUNTO - PARECER CONCLUSIVO

Objeto: - referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender às necessidades da realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de Mérito Comunitário", onde os vereadores da casa irão realizar homenagens aos cidadãos biturunenses, que se destacaram pela sua história junto ao município;

Senhora Procuradora:

Concluída a análise de julgamento das propostas objeto do Processo Administrativo n.º 014/2018 da Dispensa de Licitação n.º 006/2018, encaminha-se o procedimento licitatório a esta procuradoria para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Fernando Borgaro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 012, de 01 de outubro de 2018.

Recebi em 22/11/2018
Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna

Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná
Av. Dr. Oscar Geyer, 639 - CEP: 84640-000 - Bituruna - CNPJ: 01.593.635/0001-02
Fone: (042) 3553 1566 Fax: (042) 3553 1566

PARECER JURÍDICO n° 78/2018

Processo Administrativo n. 014/2018

Dispensa de Licitação n. 006/2018

Assunto: contratação de empresa para a prestação de serviços de decoração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bituruna, na realização da Sessão Solene Pública de entrega de Titulo de Mérito Comunitário, com data prevista para o dia 03/12/2018, no anfiteatro Prof. Romilde Vanzin, anexo a Escola Municipal Paulo Roberto Geyer, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Vem ao exame dessa Procuradora Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo com toda documentação atinente, que visa à contratação da empresa FABIANA BARBOSA (Maryane Floricultura e decorações), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bituruna-PR, conforme constante na Justificativa da contratação.

Fundamentação:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a **adoção do procedimento da modalidade de dispensa, bem como após minuciosa conferencia na documentação dos autos percebe-se que todos os anexos se encontram presentes, como por exemplo as negativas da empresa com o menor preço.**

Conclusão:

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização, homologação e adjudicação do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa FABIANA BARBOSA, CNPJ n. 30.843.471/0001-22.

Bituruna-PR, 23 de novembro de 2018.

ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Bituruna
Estado do Paraná
Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo n.º 014/2018

Dispensa de Licitação n.º 006/2018

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: MARYANE FLORICULTURA E DECORAÇÕES CNPJ 30.843.471/0001-22.

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender às necessidades da realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de Mérito Comunitário" do Poder Legislativo Municipal.

Valor da despesa: R$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais).

Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.

Vigência: 23/12/2018

Bituruna - PR, em 23 de Novembro de 2018.

Gerson Luis Lanzarini
Presidente do Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Bituruna
Estado do Paraná
Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 014/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2018.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. GERSON LUIS LANZARINI, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa n.º 006/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender às necessidades da realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de Mérito Comunitário" do Poder Legislativo Municipal, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MARYANE FLORICULTURA E DECORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.843.471/0001-22**, com sede na Av. Dr. Oscar Geyer, 909, Centro, Bituruna/PR, CEP 84640-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais).

Bituruna, 23 de Novembro de 2018.

Gerson Luis Lanzarini
Presidente do Legislativo

04 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nº:	076/2018
Licitação Nº:	076/18 PP
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Data Homologação:	22/11/2018
Data da Adjudicação:	22/11/2018
Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedores e Itens Vencedores:

Nome/razão social	Qtde de itens	Valor Total dos Itens
[illegible] - ADMINISTRADORA LTDA	2	[illegible]
[illegible] - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS	13	[illegible]
[illegible] - COMERCIO ONLY - EIRELI	2	[illegible]
[illegible] - DANIELI DAMIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS	10	[illegible]
[illegible] - DIMASUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	1	[illegible]
[illegible] - FAT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10	[illegible]
[illegible] - GREEN FARMACEUTICA EIRELI	2	[illegible]
[illegible] - PRISCILA [illegible] LTDA - ME	8	[illegible]
[illegible] - VACCARI & CIA LTDA	1	[illegible]
[illegible] - VITALMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	9	[illegible]
	57	[illegible]

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.029.3.3.90.32.00.00.00.00.00 (2001

Bela Vista da Caroba, 22 de Novembro de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Macuane
Código Identificador:RC017C89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2018

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 154 de 2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TODOS PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 076/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 496/2015.***

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 38.403,20 (Dezoito mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).

3. DATA DE ABERTURA: dia 13/12/2018, às 13:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº. 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 23 de novembro de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:27860420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2018

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 154 de 2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TODOS PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 077/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.***

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 48.678,50 (Quarenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

3. DATA DE ABERTURA: dia 14/12/2018, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº. 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 23 de novembro de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:1B377688

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 014/2018
Dispensa de Licitação n.º 006/2018
Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.
Contratada: MARYANE FLORICULTURA E DECORAÇÕES-ME (CNPJ 30.843.471/0001-22.
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender às necessidades da realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de Mérito Comunitário" do Poder Legislativo Municipal.
Valor da despesa: R$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais).
Fundamento: com base no artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 22/12/2018

Bituruna - PR, em 22 de Novembro de 2018.

GERSON LUIS LANZARINI
Presidente da Legislatura Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:6217C934

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 015/2018
Dispensa de Licitação n.º 007/2018
Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.
Contratada: RAUL ADACIR DE OLIVEIRA CNPJ 20.091.025/0001-55.
Objeto: contratação de empresa visando à locação de sonorização para a realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de Mérito Comunitário", do Poder Legislativo Municipal.
Valor da despesa: R$ 600,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).
Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.
Vigência: 23/12/2018

Bituruna – PR, em 23 de Novembro de 2018.

GERSON LUIS LANZARINI
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:E7171BA3

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 014/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2018.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. GERSON LUIS LANZARINI, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa n.º 006/2018, tipo menor preço global, destinada à seleção de proposta, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de Decoração para atender às necessidades da realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de Mérito Comunitário" do Poder Legislativo Municipal; e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MARVANE FLORICULTURA E DECORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.843.471/0001-22**, com sede na Av. Dr. Oscar Geyer, 909, Centro, Bituruna/PR, CEP 84640-000, a qual ofertou a proposta mais vantajosa, no valor global de R$ 2.700,00 (Dois mil setecentos e reais reais).

Bituruna, 23 de Novembro de 2018.

GERSON LUIS LANZARINI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:2B858134

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 015/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2018.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. GERSON LUIS LANZARINI, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa n.º 007/2018, tipo menor preço global, destinada à seleção de proposta, visando contratação de empresa para locação de sonorização para a realização da "Sessão Solene Pública de entrega do Título de Mérito Comunitário", do Poder Legislativo Municipal; e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **RAUL ADACIR DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.091.025/0001-55**, com sede na Av. Santos Alberton, 97, Centro, Bituruna/PR, CEP 84640-000, a qual ofertou a proposta mais vantajosa, no valor global de R$ 600,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Bituruna, 23 de Novembro de 2018.

GERSON LUIS LANZARINI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:B3930ED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 284/2018

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna a realizar Processo Licitatório do tipo credenciamento, para fins de contratação de serviços de profissionais na área de serviço auditoria médica por profissional médico auditor habilitado pertencente a 9ª Regional de Saúde com base na Tabela Municipal.

Art. 2º O edital de credenciamento e seu anexo deverá estabelecer os seguintes requisitos mínimo de habilitação para as pessoas jurídicas interessadas:

I - Habilitação Jurídica:
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de Diretoria em Exercício;
c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas de acordo com o modelo constante no Edital;
d) Cópia do CNPJ/CPF
e) Cópia RG;
f) Cópia do Certificado de Registro no Conselho de Classe (CRM);

g) Cópia do Registro na Junta Comercial

II - Regularidade Fiscal:
a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, fornecidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
b) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, expedida pela órgão competente;
c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, expedida pelo órgão competente;
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/CGTS);
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante à apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (incluído incluído pela Lei 12.440, de 2011 (www.tst.jus.br);
g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
h) Cópia do comprovante de inscrição no Conselho Regional da categoria (negativa);

III - Qualificação Econômico-financeira:
a) **Certidão negativa falência e concordata**, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade, empresas em processo de